

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 78, DE 8 DE ABRIL DE 2005

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições subdelegadas pela Portaria n.º 251, de 27 de maio de 2004, nos termos do art. 87, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e da cláusula 10.1 do Contrato STJ n.º 172/2004, conforme apurado no Processo STJ n.º 8095/2004,

RESOLVE:

Art. 1° - Aplicar à empresa "Scheffer – Logística e Automação Ltda." a penalidade de Advertência, devido à violação da cláusula 10.1 do Contrato STJ n.º 172/2004.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

MARY ELLEN GLEASON GOMIDE MADRUGA



Fonte: Boletim de Serviço [do] Superior Tribunal de Justiça, 15 abr. 2005.